



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1511, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor FABIO BORGES,
Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/ e o que consta no processo nº 23422.007737/2025-54, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor FABIO BORGES, Professor do Magistério Superior, Siape 2885472, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1511/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 209, de 13 de Novembro de 2025.